



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

INDICAÇÃO N.º 319/2015

AUTORES: VEREADORES SANDRO CÂNDIDO DA SILVA e ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar serviço de terraplanagem: patrolar, encascalhar, reabrir e fazer desvio das águas pluviais, reformar pontes e bueiros na estrada vicinal da Linha G ã travessão linha 05 ligando com linha 04.

Os vereadores abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor Renato Tozzo, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Vicinal da Linha G ã travessão linha 05 ligando com linha 04 requerem serviços de terraplanagem; como tampar buracos, fazer reabertura, encascalhamento, drenagem das águas pluviais e reformas pontes e bueiros.

Esta indicação tem por finalidade representar produtores rurais que estão preocupados com as condições da estrada, por ser a única via ligada a comunidade e que dependem diariamente da estrada, seja para locomoção pessoal, transporte escolar ou para transportar produtos agrícola, fundamental para a subsistência das famílias que tiram o seu sustento do campo.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 23 de novembro de 2015.

Sandro Cândido da Silva

Antônio Munhoz

Vereadores autores